

Aos seis dias do mês de junho de 2025, realizou-se a **Quinta Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAST**, realizada na forma Web conferencia e **Registrada Sob o Nº 006**, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião teve início às **09h50 min.** A presente reunião contou com as seguintes pautas: Oficio nº12/2025 da Policia Militar de Buritis; Oficio nº956/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC. Dando início aos trabalhos do dia, já na primeira pauta, o Gestor Orçamentário Administrativo, s.r. Ademir Rodrigues de Oliveira, faz uso da palavra e informa aos conselheiros presentes o conteúdo do Oficio nº956/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, que trata de solicitação de devolução de valores financeiros ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, recursos extraordinários (COVID-19), recursos estes regulamentados pelas Portarias nº 369/2020, 385/2020 e 468/2020,e conforme o disposto em atos constitucionais transitórios da CF/88, que encerrou no dia 31/12/2024 , o prazo para execução dos recursos oriundos das Portarias anteriormente mencionadas faz –s e necessário o processo de devolução dos valores constantes nas contas: 1-Conta Corrente nº 20.8817, referente aos recursos repassados a titulo de credito extraordinário- Acolhimento Institucional- Portaria MEC nº 369/2020. 2 Conta Corrente nº 20.8825, referente aos recursos repassados a titulo de credito extraordinário- Aquisição de Alimentos - Portaria MEC nº 369/2020.3- Conta Corrente nº 20.8833, referente aos recursos repassados a titulo de credito extraordinário- Aquisição de EPIs - Portaria MEC nº 369/2020.Neste sentido o procedimento de devolução foi encaminhado para Câmara Legislativa Municipal para apreciação e esta ofertou parecer favorável umas vez que os valores a serem devolvidos são saldos oriundos de juros do período, uma vez que os recursos já foram utilizados:

Descrição de contas de repasses	S. de valor
<b>Conta Corrente nº 20.8833</b> , referente aos recursos repassados a titulo de credito extraordinário- Aquisição de EPIs.	R\$ 93,28
<b>Conta Corrente nº 20.8825</b> , referente aos recursos repassados a titulo de credito extraordinário- Aquisição de Alimentos.	R\$ 06,04
<b>Conta Corrente nº 20.8817</b> , referente aos recursos repassados a titulo de credito extraordinário- Acolhimento Institucional.	R\$ 663,64-
<b>Total de saldo passível para devolução para o FNAS</b>	<b>R\$ 762,96</b>

Diante do apresentado o Conselho aprova o procedimento de devolução dos recursos extraordinários (COVID-19), recursos estes regulamentados pelas Portarias nº 369/2020, 385/2020 e 468/2020. Em prosseguimento a ordem do dia passou a tratar do Ofício nº12/2025 da Policia Militar de Buritis, no qual contem a solicitação de retificação do plano de trabalho para execução das emendas impositivas, quanto aos itens a serem adquiridos com os recursos, neste sentido a retificação trata –se de supressão dos itens coffee Break e perfuração de poço artesiano e senso assim onde consta no plano as seguintes disposições de gastos:

Aplicações Das Despesas:		
Custeio		
Item	Descrição	V. Total
01	<b>Contratação de pessoa jurídica:</b> Aquisição para Serviços de eventos: decoração para formatura, Buffet, refrigerantes, água mineral e outros. Aquisição para Perfuração e instalação de poço artesiano: Instalação e outros. Conta de telefone, contabilidade e outros.	R\$ 72.698,41
02	<b>Aquisição de materiais permanente:</b> Aparelho notebook, Aparelho celular, liquidificador industrial, caixa térmica, cadeira de escritório e outros.	
03	<b>Aquisição de material de consumo:</b> Materiais de construção; tintas, rolo, pincel, bandeja para pintura, tanque e outros. Materiais gráficos; Toldo, Painel de	

	fachada e outros. Materiais de expediente; Tinta e tones para impressoras e outros. Gêneros alimentícios; Alimentos, coffee break outros.	
04	<b>Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:</b> fardamento completo e outro	
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 72.698,41</b>

Passasse a constar os seguintes itens:

<b>Aplicações Das Despesas:</b>		
Custeio		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>V. Total</b>
01	<b>Contratação de pessoa jurídica:</b> Aquisição para Serviços de eventos: decoração para formatura, Buffet, refrigerantes, água mineral e outros. Conta de telefone, contabilidade e outros.	R\$ 72.698,41
02	<b>Aquisição de materiais permanente:</b> Aparelho notebook, Aparelho celular, liquidificador industrial, caixa térmica, cadeira de escritório e outros.	
03	<b>Aquisição de material de consumo:</b> Materiais de construção; tintas, rolo, pincel, bandeja para pintura, tanque e outros. Materiais gráficos; Toldo, Painel de fachada e outros. Materiais de expediente; Tinta e tones para impressoras e outros. Gêneros alimentícios; Alimentos e outros.	
04	<b>Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:</b> fardamento completo e outros.	
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 72.698,41</b>

Após apreciação da apresentação o Conselho passa ao regime das votações, no qual aprova por maioria simples dos votos a proposta de alteração do Plano de Trabalho da PMMB, para a execução dos valores das Emendas impositivas, ressaltando a emissão por parte de Conselho de Resolução específica sobre a matéria. E estando os presentes nesta plenária em ciência e acordo com as pautas aqui apreciadas segue esta assinada por todos. ( Ver pautas da reunião em anexas)





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST**, CPF: 016.49\*.\*6-\*0 em **16/06/2025 09:33:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09W5.4933.504A.4352.6761**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.08\*.\*9-\*1 em **12/06/2025 08:16:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0834.3216.443R.726H.1343**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 517.50\*.\*2-\*1 em **11/06/2025 21:37:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **21U0.5W37.2207.Z41Z.2760**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS**, CPF: 897.10\*.\*2-\*0 em **11/06/2025 11:20:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z8.5720.648R.U627.3038**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95\*.\*2-\*3 em **11/06/2025 08:31:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08K7.3X31.632U.R104.7512**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 642.58\*.\*2-\*0 em **11/06/2025 08:06:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08E5.2A06.551Z.856K.7325**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMERO VIEIRA VASCONCELOS**, CPF: 040.04\*.\*6-\*4 em **11/06/2025 07:56:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0777.7756.326U.V00U.6432**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52\*.\*2-\*4 em **10/06/2025 11:45:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1192.3V45.535K.H50A.5035**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CPF: 004.72\*.\*\*2-\*2 em 10/06/2025 08:27:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08U5.4K27.503X.8563.6552**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR-COMAST, CPF: 027.76\*.\*\*6-\*0 em 09/06/2025 13:29:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13K1.8U29.0202.812Z.0885**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST, CPF: 593.80\*.\*\*2-\*0 em 09/06/2025 13:25:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R6.1925.036R.A27X.8286**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **2.E6D.8AE** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA, CPF: 027.76\*.\*\*6-\*0**, em **09/06/2025 - 13:00:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 13X7.5V00.7227.H50V.1876

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**  
**Secretaria Nacional de Assistência Social**  
**Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social**  
**Coordenação Geral de Prestação de Contas**

OFÍCIO Nº 956/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC

Ao  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Buritis/RO**  
**RUA CUJUBIM, 1850 - SETOR 03**  
**CEP: 76880-000 - Buritis/RO**

**Assunto: Devolução do saldo do recurso extraordinário da COVID-19.**  
(Ao responder este Ofício, favor mencionar o nº do processo: 71000.005670/2025-27).

Senhores Membros do Conselho,

1. Reportamo-nos às informações pertinentes dos recursos extraordinários (COVID-19) repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social regulamentados pela Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, Portaria nº 385, de 13 de maio de 2020, e Portaria nº 468, de 13 de agosto de 2020.
2. Conforme disposto no art. 137 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitória da Constituição Federal de 1988, o prazo para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID pelos entes federativos encerrou em 31 de dezembro de 2024. Posto isto, os saldos remanescentes deverão ser devolvidos ao FNAS.
3. Sendo assim, em observância ao prazo mencionado acima, verificamos a existência de saldo na conta abaixo especificadas, que não poderá ser utilizado para pagamento de despesas em 2025, mesmo aquelas empenhadas:
  - a) Conta corrente nº 208817, referente aos recursos repassados a título de crédito extraordinário, Acolhimento - Portaria MC nº 369/2020.
  - b) Conta corrente nº 208825, referente aos recursos repassados a título de crédito extraordinário, Alimentos - Portaria MC nº 369/2020.
  - c) Conta corrente nº 208833, referente aos recursos repassados a título de crédito extraordinário, EPI - Portaria MC nº 369/2020.
4. Desta forma, os saldos remanescentes dos recursos extraordinários, deverão ser devolvidos ao FNAS, tendo sido concedido o prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da presente comunicação para saneamento da pendência por parte do orgão gestor da política de assistência social.
5. Cumpre-nos informar que compete ao Conselho de Assistência Social verificar se os serviços, programas e projetos foram executados de acordo com as normas reguladoras do SUAS e demais legislações sobre a execução orçamentária e financeira.
6. Informamos que a entrega de documentos físicos ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, foi descontinuado e todo o serviço de protocolo passou a

[https://sei.cidadania.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=18148769&infra...](https://sei.cidadania.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18148769&infra...)

1/2



ser feito digitalmente. Assim, qualquer comunicação relativa à notificação ora encaminhada deverá ser dirigida ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Coordenação Geral de Prestação de Contas, adotando os seguintes passos:

- I - Realizar login no Portal gov.br;
- II - Acessar a página do serviço "Protocolar documentos junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome";
- III - Preencher os dados da solicitação;
- IV - Anexar documento contendo informações básicas do destinatário ou do processo já existente;
- V - Anexar demais documentos correspondentes; e
- VI - Conferir os dados e concluir a solicitação.

7. Para maiores informações referente ao Protocolo Digital deve-se acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-mds>.

8. Sendo o que temos a apresentar, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**FABIO SANTOS DE GUSMÃO LOBO**  
 Coordenador Geral de Prestação de Contas  
 Fundo Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Santos de Gusmão Lobo, Coordenador(a)-Geral**, em 05/02/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16478561** e o código CRC **3451658E**.



POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS-RO/PMMB  
POLÍCIA MILITAR-RO/CRP IV/CIPO  
CNPJ 13.268.839-001-57

Ofício nº 12-2025/ Polícia Militar Mirim de Buritis - RO/PMMB

Buritis/RO, 07 de Maio de 2025.

V.S.\* Saionara Verônica Costa de Farias.  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.  
Buritis/RO

**Assunto:** Retificação do plano de trabalho das emendas impositivas.

A Associação da Polícia Militar Mirim de Buritis - RO, inscrita no CNPJ 13.268.839/0001-57, localizada na Rua Cobre, nº 2459, setor 06, vem por meio deste informar a retificação do plano de trabalho das **EMENDAS IMPOSITIVAS de nº 002/2024, nº 004/2024, nº 005/2024, nº 006/2024, nº 007/2024, nº 008/2024 e BANCADA nº 01**, para ser retirado do plano de trabalho o coffee break e a perfuração do poço artesiano.

Atenciosamente,

ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA.  
Presidente  
Polícia Militar Mirim de Buritis - RO/PMMB  
Polícia Militar-RO/CRP IV/CIPO

07/05/2025  
Adriana  
R. Consórcio



**PLANO DE TRABALHO**  
**ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS-RO/PMMB**  
**POLÍCIA MILITAR-RO**

(Período de execução: Janeiro de 2025 à Dezembro de 2025)

Emendas impositivas para exercícios 2025

**1.DADOS CADASTRAIS**

Órgão /Entidade Proponente <b>ASSOCIAÇÃO DA POLICIA MILITAR MIRIM</b>		CNPJ 13.268.839/0001-57	
Endereço Rua do Cobre, n ° 2459, Quadra 05, setor 06		e-mail <a href="mailto:associacaopmmb@gmail.com">associacaopmmb@gmail.com</a>	
Cidade Buritis	UF Rondônia	CEP 76.880-000	Telefone (69) 9 9319-7956
Conta corrente 43.322-5	Banco SICOOB	Agencia 3315	Praça de pagamento BURITIS-RO
Nome do Responsável: Erli da Silva Souza Rocha		Cargo na entidade: PRESIDENTE	
RG: 663.530 SSP/RO		CPF: 614.958.752-53	
Endereço: Av. Foz do Iguaçu, nº 2080, Str. 03		CEP: 76880-000	
Cidade: BURITIS	UF: RO	Telefone: (69) 9 9319-7956	g-mail: rochaerli14@gmail.com

**2- OUTROS PARTÍCIPES**

Nome: Emerson da Silva Souza		CPF: 560.508.012-15		
RG: 515.308 SSP/RO		Cargo entidade: Vice – presidente		
Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1565, Str02				
Cidade: BURITIS	UF: RO	CEP: 76.880-000	Telefone: (69) 9 9379-9428	e-mail: emr_souza@hotmail.com

**3- OUTROS PARTÍCIPES**

Nome: Elizia Barbosa da Silva Souza		CPF: 729.471.522-04		
RG: 741.727 SSP/RO		Cargo entidade: 1º TESOUREIRA		
Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1565, Str02				
Cidade: BURITIS	UF: RO	CEP: 76.880-000	Telefone: (69) 9 8469-8982	e-mail: emr_souza@hotmail.com



## - OUTROS PARTÍCIPES

Nome: MARILDA DUQUE PIONTICOSKI	CPF: 939.332.582.00			
RG: 10.34.935 SSP/RO	Cargo entidade: 1º COORDENADORA PEDAGÓGICA			
Endereço: Linha 01, lote 90 km 05				
Cidade: BURITIS	UF: RO	CEP: 76.880-000	Telefone: (69) 99338-9617	g-mail: <a href="mailto:marildaduque2023@gmail.com">marildaduque2023@gmail.com</a>

## II- FINALIDADE DA ENTIDADE:

Atender diretamente crianças e adolescentes de ambos os sexos entre 11 e 17 anos.

## III – MISSÃO

Promover orientação vocacional; desenvolvimento da personalidade; valorização da cidadania, elevação da auto-estima e Fortalecimento do Vínculo Familiar.

## IV – APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA.

Polícia Militar Mirim de Buritis - RO é um Programa de caráter educativo e preventivo, sem fins lucrativos, religiosos ou políticos, destinado às crianças e adolescentes de 11 (onze) a 17 (dezessete) anos de idade, devidamente matriculados na rede de ensino e possui como: foco à valorização dos ideais de cidadania e civismo na formação dos nossos jovens, seguindo assim, a mesma tendência de projetos governamentais os quais buscam complementar a formação tradicional (escolar) com atividades de conscientização ambiental, socioculturais, além de práticas esportivas e sócias recreativas.

## V - JUSTIFICATIVA

A proteção integral às crianças e adolescentes está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3 e 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas humanas em desenvolvimento. Diante da aprovação da ECA representou um esforço coletivo dos mais diversos setores da sociedade organizada revelando, ainda,



um projeto de sociedade marcado pela igualdade de direitos e de condições que devem ser construídas para assegurar acesso a esses direitos. Trata-se, portanto, de um instrumento importante nas mãos do Estado Brasileiro, ou seja, sociedade e poder público, para transformar a realidade da infância e adolescência historicamente vítimas das situações de vulnerabilidades e riscos sociais, do abandono, e da exploração econômica e social.

Neste cenário, a PMMB almeja celebrar parceria junto ao município e estado; com vistas à prestação de atendimento a crianças e adolescentes do município de Buritis.

## **VI – OBJETIVO GERAL:**

Resgatar de forma dinâmica e criativa, a auto-estima, a dignidade, a noção de direitos e deveres e a cidadania das crianças e adolescentes, trabalhando no dia a dia o combate ao uso indevido de drogas, tendo como base a prevenção e a busca pelo bom exemplo e incremento de habilidades necessárias para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional e social.

## **VII– OBJETIVOS ESPECIFICOS:**

- a) Formar um projeto de polícia mirim com adolescentes para atuar junto à comunidade e escolas;
- b) Destacar a importância da disciplina para a vida em comunidade;
- c) Criar um contrato de convivência em grupo;
- d) Resgatar crianças que se encontram em situações de risco, através de ações práticas socioculturais, a partir do exemplo de outras que não se enquadram no perfil;
- e) Realizar palestras educativas para as famílias;
- f) Inculcar na criança e no adolescente a importância dos valores éticos;
- g) Fazer com que crianças e jovens reconheçam as ações sócio educativas como alternativas positivas para bem - estar social;
- h) Reconhecer a importância da auto-estima na fase infantil;
- i) Exercitar a condição de cidadania da criança e do adolescente;
- j) Capacitar a criança e o adolescente para multiplicar os ensinamentos adquiridos em salas de aulas das escolas do município de Buritis;
- k) Atuar eticamente frente aos desafios do cotidiano, conduzindo para a preservação do planeta;
- l) Disponibilizar as escolas municipais e a Polícia Militar de Buritis, policiais mirins



qualificados para participarem como voluntários em campanhas sociais e educativas.

### VIII – ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES:

A entidade atenderá no âmbito do município de Buritis/RO.

### IX- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	DURAÇÃO INÍCIO
Matrículas e início das atividades e aulas, aula inaugural dos alunos PMMB.	Formatura geral reunindo autoridades públicas, empresários e comunidade local, oficializando a abertura de curso de formação.	10 meses de cursos.
Início das Instruções de aulas práticas e teóricas com treinamento de Educação física militar mirim.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Realização de palestras e aulas práticas e teóricas de: Regulamento disciplinar e estatuto policial militar mirim.</li><li>▪ Instrução Psicossocial.</li><li>▪ Hierarquia e disciplina, civismo, ética e cidadania, hinos e canções militares.</li><li>▪ Treinamento físico militar – TFM.</li><li>▪ Noções de Meio Ambiente.</li><li>▪ Noções de Trânsito.</li><li>▪ Noções Básicas de Primeiros Socorros e Prevenção a Incêndio.</li><li>▪ Noções Básicas da Constituição Federal.</li><li>▪ Noções de Cidadania e Civismo.</li><li>▪ Estatuto da Criança e do Adolescente.</li><li>▪ Educação Física.</li><li>▪ Defesa Pessoal.</li><li>▪ Nutrição e Saúde.</li><li>▪ Noções Básicas de Higiene Pessoal.</li><li>▪ Ordem Unida.</li><li>▪ Legislação Policial Militar.</li><li>▪ Campestres trilhas ecológicas.</li><li>▪ Atividades recreativas e lazer.</li><li>▪ Momento devocional.</li><li>▪ Instrução com animais peçonhentos</li><li>▪ Rádio e comunicação.</li><li>▪ Orientação com bússola.</li><li>▪ Estágio de operações em área de selva.</li></ul>	



▪ Atividades Extracurriculares.	
Termino do Curso de Formação Básica de Policia Militar Mirim aproximadamente até 120 alunos.	Formatura geral reunindo autoridades públicas, empresários e comunidade local, oficializando a conclusão do curso de formação. Formatura geral com entrega de certificados de capacitação profissional para os cadetes graduados.

## X– NUMERO DE PESSOAS A SEREM ATENDIDOS:

Atender aproximadamente até 120 (cento e vinte) alunos.
---------------------------------------------------------

XI-CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES PMMB PARA ALUNOS EM FORMAÇÃO.		PERIODO DE EXECUÇÃO											
ATIVIDADE		Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Matriculas Rematrículas		X											
Curso e Aprendizagem			X	x	x	X	x	X	x	X	x	X	
Encaminhamento			X	x	x	X	x	X	x	X	x	X	
Alimentação			X	x	x	X	x	X	x	X	x	X	
Entrevista Individual				x	x	X	x	X	x	X	x	X	
Atendimentos pelo serviço social				x	x	X	x	X	x	X	x	X	
Atendimento pela psicologia				x	x	X	x	X	x	X	x	X	
Atividades esportivas/ recreativas			X	x	x	X	x	X	x	X	x	X	
Visitas domiciliares			X	x	x	X	x	X	x	X	x	X	
Reuniões pedagógicas			X	x	x	X	x	X	x	X	x	X	
Reuniões familiares			X	x	x	X	x	X	x	X	x	X	
Atendimentos nutricionais			x	x	X	x	X	x	X	x	X	X	
Atendimentos a saúde do adolescente			X	x	x	X	x	X	x	X	x	X	



## **XII – METODOLOGIA DE TRABALHO**

O Programa Polícia Militar Mirim – PMMB reúne diversas atividades educacionais em sala de aula, utilizando uma linguagem fácil e adequada ao seu público de crianças e adolescentes.

Identificam as habilidades básicas e fundamentais e o processo de desenvolvimento do indivíduo, necessários à promoção da saúde, incluindo: autoconhecimento e autogerenciamento; reflexões para tomar decisões responsáveis; compreensão dos outros (alteridade); habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal; habilidade de lidar com desafios e responsabilidades.

Nossa missão é prepará-los para os desafios que poderão enfrentar condicioná-los a pensar de forma clara e crítica, conscientizá-los a estarem longe das drogas, de práticas delituosas, promoverem a inserção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, eliminar fatores de risco e criar fatores de proteção com qualidade e inovação, satisfazendo as famílias, comunidade escolar e sociedade e se tornarem futuros cidadãos de bem e multiplicadores da cultura da paz e da construção de uma sociedade mais saudável e feliz.

O programa será executado na cidade de Buritis - RO, sob- responsabilidades da Associação PMMB e do Instituto Educacional e Social da CIPO, e contará com instrutores habilitados e capacitados a ministrar instruções de diversos temas ligados às atividades da Corporação Polícia Militar com instruções teóricas e práticas, em sala de instrução, ambiente externo e encerramento com a instrução de sobrevivência em área de selva, terá a mesma duração de no mínimo 460 horas, suas atividades ocorrerão em regra, no período matutino e vespertino.

### XIII – RECURSOS HUMANOS:

- 01-Instrutor da Policia Militar, Policial Militar (30 horas semanais)
- 01-Coordenado pedagógico, (30 horas semanais).
- 01-Auxiliar de serviços gerais, profissional de ensino Fundamental/médio. (30 horas semanais)
- 01-Psicólogo (20 horas).
- 01-Assistente social (20 horas).
- 01-Cozinheira (30 horas).

## **XIV- DESPESAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1-	Contratação de pessoa jurídica: Aquisição para Serviços de eventos; decoração para formatura, Buffet, refrigerantes, água mineral e outros. Conta de telefone, contabilidade e outros.	
2-	Aquisição de materiais permanente: Aparelho notebook, Aparelho celular, liquidificador industrial, caixa térmica, cadeira de escritório e outros.	
3-	Aquisição de material de consumo: Materiais de construção; tintas, rolo, pincel, bandeja para pintura, tanque e outros. Materiais gráficos; Toldo, Painel de fachada e outros. Materiais de expediente; Tinta e tones para impressoras e outros. Gêneros alimentícios; Alimentos e outros.	72.698,41
4-	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: fardamento completo e outros.	

## XV – RECURSOS FINANCEIROS:

Os Recursos financeiros a serem utilizados nas aquisições de compras, materiais e

outros, serão oriundos das emendas impositivas dos vereadores da câmara municipal de Buritis - RO: em parcerias com a SEMAST.

## XVI- ESPAÇOS FÍSICOS:

Prédio construído com recursos do município de Buritis para esta ação finalística.

## XVII – AVALIAÇÃO:

O sistema de avaliação do projeto será de acordo com a graduação dos adolescentes, a cada ciclo de um semestre. Como (descrever o sistema de avaliar, como serão medidos os serviços, de quanto em quanto tempo).

## XVIII– DAS AQUISIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA.

1-Gêneros alimentícios.	Alimentos, e outros.
2-Aquisição para serviços de eventos.	Decoração para formatura, Buffet, refrigerantes, água mineral e outros.
3-Aquisição para materiais permanente.	Aparelho notebook, Aparelho celular, liquidificador industrial, caixa térmica, cadeira de escritório e outros.
4-Aquisição Fardamentos; materiais, serviços de bordados, para distribuição gratuita.	Gandola de combate, calça social, brevês bordados e outros.
5-Aquisição de pessoas jurídicas.	Conta de telefone, contabilidade e outros.
6-Aquisição para materiais de expediente.	Tinta e tones para impressoras e outros.
7- Aquisição para materiais de construção.	Tintas, rolo, pincel, bandeja para pintura, tanque e outros.
8-Aquisição para material gráfico.	Toldo, Painel de fachada e outros.

## XIX - PLANO DE APLICAÇÃO

META	VALORES PREVISTOS DE EMENDA
Atender aproximadamente 120 (cento e vinte) Alunos.	Valor de R\$ 72.698,41 (Setenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).



**Observação:** Os valores repassados são para custear aquisições de compras e outros, para finalidade da associação PMMB.

---

Erli da Silva Souza Rocha  
Presidente da Policia Militar Mirim de Buritis - RO.

Buritis - RO, 18 de fevereiro de 2025

